



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 894

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 894

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



## *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

### LEI Nº 1994 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*(Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para os fins que especifica).*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a Aquisição de Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Municipal de Segurança Pública.

**§ 1º** - O convênio será celebrado em conformidade com a instruções normativas pertencentes à Plataforma "São Paulo Sem Papel".

**§ 2º** - O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei, que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial e site oficial do Município.

  
**Sergio Jose Zagueti**  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (19) 3567-9200 - CEP: 13.625-043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 894

Página 3 de 5



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **LEI Nº 1995 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá denominação à Rua 2 localizada no Condomínio Canto da Terra de Rua Vereador Edivaldo Ravanini

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua 2 localizada no Condomínio Canto da Terra passa a ser denominada "Vereador Edivaldo Ravanini".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - FONE (019) 3567.1320 - FAX 3567.1340 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 894

Página 4 de 5



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **LEI Nº 1996 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá denominação à Rua 3 localizada no Residencial Tambolini de Rua Manoel de Souza.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua 3 localizada no Residencial Tambolini passa a ser denominada "Manoel de Souza".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zagueti  
Chefe de Gabinete

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - FONE (019) 3567.1320 - FAX 3567.1340 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 894

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 18 de novembro de 2021 pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 163/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 065/2021, Processo nº 313/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e rede de dados para vários departamentos da Prefeitura Municipal, em favor da empresa ZILLO INFORMATICA LTDA CNPJ 19.071.361/0001-57 pelo valor total de R\$ 66.000,00.